



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco E, 4º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
 Telefone: (61) 2312-1818 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.060658/2017-52.

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 40/2017/SEI/COUN7/COUN/SCO-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 – Residencial São Luiz

13.270-470 – Valinhos/SP

Assunto: **Ofício GP/DL n.º 377/17, de 26 de maio de 2017.**


 Jane Carvalho dos Santos
 Chefe de Gabinete

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício em epígrafe, por meio do qual é encaminhada Moção de Repúdio n.º 87/2017, pelo não atendimento com linhas telefônicas da concessionária Vivo/Telefônica, ao condomínio Cedros do Líbano, situado na localidade de Valinhos/SP.

2. Relativamente ao assunto, cumpre informar que o referido Condomínio está situado em uma localidade já atendida com Acessos Individuais do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, em consonância com o art. 5º do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público – PGMU, aprovado pelo Decreto n.º 7.512, de 30 de junho de 2011.

Art. 5º - Nas localidades com mais de trezentos habitantes, as concessionárias do STFC na modalidade Local devem implantar o STFC, com acessos individuais, nas classes residencial, não residencial e tronco.

3. Nesse sentido, os moradores do condomínio Cedros do Líbano que desejarem o serviço, devem solicitá-lo diretamente à Vivo, pelos canais por ela disponibilizados, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo de até sete dias, conforme o § 1º do art. 5º do PGMU:

§ 1º - As concessionárias devem atender às solicitações de acessos individuais, das classes residencial, não residencial e tronco, nas localidades de que trata o caput, no prazo máximo de sete dias, contado de sua solicitação.

4. Ressalta-se a importância, no ato da solicitação, do número de protocolo fornecido pela Prestadora, pois no caso do não atendimento no prazo regulamentado, orienta-se o solicitante a registrar a ocorrência na Anatel — por meio do serviço Fale Conosco (telefone 1331 ou 1332 para pessoas com deficiência auditiva), ou pelo Portal do Consumidor da Anatel (disponível em <http://www.anatel.gov.br/consumidor>) — tendo em mãos o número de protocolo da operadora.

5. Importante destacar que a Resolução n.º 426/2005 da Anatel estabelece que a Concessionária é responsável pelo segmento da rede externa, que se estende do Ponto de Terminação de Rede – PTR (ponto de conexão da rede externa com a rede interna do assinante), inclusive, ao Distribuidor Geral (elemento ao qual se ligam as linhas externas à estação telefônica e às centrais de comutação) de uma estação telefônica. **Ao solicitante cabe o segmento da rede interna**, que se inicia no terminal localizado nas dependências do imóvel e se estende até o PTR, além de providenciar a infraestrutura interna necessária à correta instalação e funcionamento de equipamentos das prestadoras.

Dessa forma, caso se utilize o sistema de telefonia via cabos, a responsabilidade de passagem de cabeamento, interno ao condomínio, é deste.

6. Necessário observar que a regulamentação não impõe a tecnologia a ser adotada, sendo facultado à Prestadora a definição do uso da tecnologia aplicada de acordo com a viabilidade técnica do momento. Nesse sentido, a implantação da linha pode ser realizada por tecnologias diversas, como rede metálica cabeada, estágios de linha remota, centrais telefônicas, satélite (VSAT), sistema Fixed Wireless Telephone (FWT).

7. Oportunamente, cabe acrescentar que a Agência participa do projeto Processo Eletrônico Nacional e utiliza o Sistema Eletrônico de Informações – SEI para a gestão dos processos eletrônicos. Uma das suas principais características é a liberação do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. Dessa forma, o processo n.º 53500.060658/2017-52, relacionado ao Ofício em epígrafe encaminhado por V. Ex.ª, pode ser acessado através do portal da Anatel, clicando-se em seguida na opção "Pesquisa Pública do SEI". Segue, anexo, um roteiro para acesso ao SEI da Anatel.

8. Através do Ofício n.º 42/2017/SEI/COUN7/COUN/SCO-ANATEL, documento SEI n.º 1646454, foi solicitada à Vivo manifestar-se sobre a existência de óbice à instalação de acessos individuais no respectivo local, de responsabilidade do Condomínio. Do contrário, foi solicitado à Vivo o atendimento imediato do pedido de instalação em cumprimento ao disposto no PGMU.

Anexo: Roteiro para Pesquisa Pública do SEI (1532455).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Azevedo Marques Mello da Silva, Gerente de Controle de Obrigações de Universalização e de Ampliação do Acesso**, em 12/07/2017, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria n.º 912/2017 da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Medina Celli Junior, Especialista em Regulação**, em 13/07/2017, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria n.º 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1641279** e o código CRC **4FD5B6AF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 53500.060658/2017-52

SEI n.º 1641279



Os processos SEI podem ser acessados através do portal da Anatel

(<http://www.anatel.gov.br/institucional/processo-eletronico>)

Portal Institucional - Pro x

www.anatel.gov.br/institucional/processo-eletronico

Relatório SIEC - Anatel | http://gatewaysiec.anatel.gov.br | SSI - SISTEMA DE SUF | Estudos Clássicos | Outros favoritos

BRASIL | Serviços | Participe | Acesso à Informação | Legislação | Canais

Anatel
AGÊNCIA NACIONAL DE REGULAMENTAÇÃO

Busca no portal

Registre-se | Preparar-se | Consultar | Manter-se | Revisar | Manter-se | Manter-se | Manter-se | Manter-se | Manter-se | Manter-se

INSTITUCIONAL | CONSUMIDOR | SETOR REGULADO | DADOS

PÁGINA INICIAL > PROCESSO ELETRÔNICO (SEI)

Registrar
Reclamação
Audiências Públicas
Chamamentos Públicos
Consultas Públicas
Diálogo Anatel

CONSUMIDOR

Canais de Atendimento
Seus Direitos
Compare as prestadoras
Perguntas frequentes
+ Mais

SETOR REGULADO

Arrecadação
Serviços de Radiodifusão
Radioamador
Nono dígito
Certificação de Produtos
+ Mais

DADOS

Qualidade
Acessos
Competição
Infraestrutura
+ Mais

ACesso À INFORMAÇÃO

CONSELHOS DIRETORIA E CONSULTIVO

DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

CENTRAL DE CONTEÚDOS

Imagens

Processo Eletrônico (SEI)

Publicado: Quarta, 07 de Janeiro de 2015, 11h18 | Última atualização em Quinta, 16 de Março de 2017, 15h05 | Acesso: 284228

Google+ | Twitter | LinkedIn | YouTube

PROCESSO ELETRÔNICO

De modo a promover a economia de tempo e de recursos, segurança no trâmite, maior transparência e agilidade em seus processos, a Anatel está gradativamente implantando o processo eletrônico.

A Agência participa do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN) e utiliza o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a gestão dos processos eletrônicos. Uma das suas principais características é a substituição do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

Pesquisa Pública do SEI

Accesse a página abaixo para pesquisar nos processos eletrônicos por meio do módulo de Pesquisa Pública do SEI, que possibilita a visualização dos andamentos dos processos e acesso à íntegra dos documentos públicos.

Pesquisa Pública (SEI)

Publicação Oficial de Documentos Eletrônicos

Accesse a página abaixo para consultar os documentos eletrônicos publicados oficialmente pelo SEI.

Publicações Eletrônicas

Usuário Externo do SEI

O SEI disponibiliza cadastro para Usuários Externos, destinado a pessoas físicas que participem em processos administrativos junto à Anatel, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de petição e intimações eletrônicas ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com a Agência. Ressalta-se que a intimação eletrônica pelo SEI ainda não está disponível.

Caso se enquadre nessas situações, acesse a página abaixo de Acesso Externo do SEI.

Usuário Externo (SEI)

PROCESSOS EM SUPORTE PAPEL

Caso o processo não seja encontrado na Pesquisa Pública do SEI, acima, pode ocorrer de se tratar de processo antigo, em suporte papel, ainda não convertido para eletrônico e controlado por outro sistema. Nestes casos, a Anatel possibilita a consulta do andamento de documentos e processos em trâmite e arquivados por meio do Sistema de Controle de Rastreamento de Documentos e Processos (Sicap).

Consulta Processual (SICAP)

Em seguida, clicando-se na opção "Pesquisa Pública do SEI" tem-se:

The screenshot shows a web browser window with the URL https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=pro. The page title is "Pesquisa Pública". The interface includes several input fields and options:

- Nº do Processo ou Documento:** A text input field.
- Pesquisa Livre:** A text input field.
- Pesquisar em:** Three radio buttons: Processos, Documentos Gerados, and Documentos Externos.
- Interessado / Remetente:** A text input field.
- Unidade:** A text input field.
- Tipo do Processo:** A dropdown menu.
- Tipo do Documento:** A dropdown menu.
- Data:** Three radio buttons: Período explícito, 30 dias, and 60 dias.
- Digite o código:** A text input field with the example "uVfe" above it.
- Buttons:** "Pesquisar" and "Limpar Campos".

Insira o número do processo no campo "Nº do Protocolo (Processo ou Documento)", insira o código (no exemplo acima é "uVfe") e clique em pesquisar.